



## ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **10** Referência(s): **32**  
Área: **MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: O recurso não assiste ao candidato, não há embasamento para dar continuidade à solicitação do impetrante. Os argumentos do impetrante não devem prosperar, tendo em vista que a resposta da questão está de acordo com a situação problema colocada, não foi solicitado o tempo de fabricação individual de cada item, mas sim do pedido como todo. O assunto abordado nesta questão é REGRA DE TRÊS COMPOSTA. Em resposta ao recurso interposto, segue resolução:

$a = \text{oleiro}$   
 $h = \text{hora}$   
 $d = \text{dia}$   
 $b = \text{vaso}$   
 $c = \text{cumbuca}$   
 $d = \text{namoradeira}$

A função de proporcionalidade é:

$$a = k \cdot \frac{b \cdot c \cdot d}{d \cdot h}$$

Encontrando o valor correspondente a  $k$  a partir dos dados fornecidos pela questão:

$$a = k \cdot \frac{10.2.7}{30.8} \Rightarrow 7 = \frac{140k}{240} \Rightarrow 1680 = 140k \Rightarrow k = 12$$

Logo, a versão definitiva da função é:

$$a = 12 \cdot \frac{b \cdot c \cdot d}{d \cdot h}$$

Para resolver o problema basta substituir pelos últimos valores fornecidos.

$$a = 12 \cdot \frac{12.5.5}{10.5} \Rightarrow a = \frac{3600}{50} \Rightarrow 72$$

A resposta para a questão é representada pela assertiva "C", como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **13** Referência(s): **32**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum à todos os cargos)**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: além do impetrante sequer efetuar qualquer apontamento do fato em sala de prova, tratando-se neste momento de simples ilação, com absoluta certeza não existiria **NENHUM MAPA** em qualquer sala de prova, que indicaria qual a cidade do Alto Vale do Itajaí teve eleição suplementar, já que **TODAS AS ASSERTIVAS** listam cidades da mesma região.



Questão: **15** Referência(s): **9**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum à todos os cargos)**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: além do impetrante sequer absolutamente **NENHUM** argumento que possa trazer qualquer outra interpretação à questão em tela, deixa de observar que **a interpretação de texto é parte da avaliação**, sendo requisito básico e fundamental de todas as questões, estando a questão clara e precisa.

Questões: **18, 19 e 20** Referência(s): **9**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar Administrativo**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante além de não comprimir nenhum requisito recursal relacionado à indicação de fonte, também não realiza a leitura do edital em relação ao meio de apresentação, incorrendo também no item 10.2.4 do edital, bem como, aparenta sequer ter efetuado a leitura da Lei 14.133/2021, principalmente no que tange à sua vigência (Art. 193), sendo que nenhum tema abordado na prova versava acerca dos artigos 89 a 108 da Lei 8666/1993.

Questão: **18** Referência(s): **32**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: O recurso não assiste razão ao impetrante, pois antes de realizar a sondagem é necessário entender os parâmetros clínicos periodontais (avaliados em mm) e o significado de cada um deles para o diagnóstico clínico da doença periodontal:

Sangramento Gengival: representa que há inflamação gengival ao realizar a sondagem circundando o sulco gengival ou a bolsa periodontal. A ausência de sangramento indica saúde gengival. (OBS: pode haver exceções. Fumantes com periodontite podem não apresentar sangramento gengival à sondagem)

Recessão ou Retração Gengival (RG): É a distância da junção amelocementária até a margem gengival.

Profundidade de Sondagem (PS): É a distância da margem gengival até a base da bolsa periodontal ou sulco gengival.

**Fontes:**

Carranza F. A.; Newman, M. G.; Takei, H. H. Carranza Periodontia clínica. 9ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Salvi E.; Lindhe, J.; Lang, N.P. Plano de Tratamento de Pacientes com Doenças Periodontais. In: Lindhe, J.; Lang N.; Karring, T. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Saudades/SC, 25 de junho de 2021.

**MACIEL SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Saudades